

OZIAS PEREIRA TAVARES, leiloeiro oficial inscrito na JCDF nº 30/2002, com escritório na SRIA AE “8”, Lote “D”, Guará II, Brasília/DF, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 06/03/2013, no qual figuram como Fiduciários **CEZAR TUBINAMBÁ DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 757.199 SSP/DF, inscrito no CPF nº 218.185.097-68, casado com **ESMERALDA BORGES GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portador da CI nº 1.767.554 SSP-DF, CPF nº 243.948.661-20, casados sob regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta capital, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 06 de novembro de 2018, às 15:00 horas, na SRIA AE 8, lote “D”, Guará II, Brasília/DF, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ R\$ 1.675.842,20 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, **Unidade “H”, do Lote n. 08. do conjunto 02, da quadra 27, do SMPW/sul, antigo lote nr. 08, do conjunto 24, do Setor MSPW/SUL, desta Capital, com a área privativa de 1.875,00m2, área comum de 625,00m2, área total de 2.500,00m2 e a respectiva fração ideal de 0,125 do terreno e das coisas de uso comum, medindo 45,00m pelos lados norte e sul e 40,94m pelos lados leste e oeste, limitando-se ao norte com via de acesso interno, ao sul com logradouro publico, a leste com logradouro publico e a oeste com a Unidade “F”**. Imóvel objeto da matrícula nº 10.620 do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 21 de novembro de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 554.436,27 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Ozias Pereira Tavares
Leiloeiro Público Oficial